



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.636, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Altera a [Portaria nº 8.500, de 26 de janeiro de 2017](#), que constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando expediente protocolado sob o nº 792/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 8.500, de 26 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado composta pelos servidores Noé D’jalma Araújo, Enildo Sebastião Ribeiro e Paulo Roberto de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas, conforme os autos do processo administrativo nº 105/2017”.

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal